



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 218-A

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do corrente mês,

RESOLVE:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 33ª Zona, com sede em TOCANTINÓPOLIS, nas próximas eleições a se realizarem em trinta (30) de novembro do corrente ano, os senhores:- D.^o IVO VILLELA DE FIGUEIRÊDO e DOMINGOS AÉRCIO FERREIRA.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 1.969.



(DESR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado